

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Avenida Curitiba 400 - Itaipu Damião - CEP: 85350-000.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação Nº 042 Concurso Público Nº 001/2019-PMNL. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira a sexta-feira.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação Nº 042 Concurso Público Nº 001/2019-PMNL. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação Nº 042 Concurso Público Nº 001/2019-PMNL. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Aviso de Licitação Procedimento Licitatório Nº 045/2022 Pregão Presencial Nº 025/2022 Sistema Registro de Preços. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, SERVIÇOS DE TROCA E RODIZIO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Aviso de Licitação Procedimento Licitatório Nº 046/2022 Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022. O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.M.E.I. SEBASTIÃO BATISTA DE FRANCA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 02 de junho de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Nº 75 de 01 de junho 2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial conforme Lei 864 de 01 de junho de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Marquinhos, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 864/2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 861/2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 320.752,48 (Trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e oito centavos) dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 862/2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 4.490.51.00,00 - Obras e Instalações. Valor: R\$ 70.752,48. Conta Despesa: 0002. Fonte: 00000 (Livre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 473.333,33 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 862/2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Excesso Arrecadação: 1.7.1.7.99.01.04.00.00.00.00 Convênio Federal 907398/2020 - MAPA - R\$ 353.350,00 Aquisição de uma Retrosacavadeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 863/2022. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 864/2022. SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 864/2022. SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Lei Nº 862/2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68. Avenida Brasília, 551 - FONE (046) 3553-1484. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002-2022. I - FOMENTADOR - MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com endereço sito a Avenida Brasília, 551, em Espígaço Alto do Iguaçu/PR, através de seu representante legal, em pleno exercício de mandato, o Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 1.162.395/SSP-PR e CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, Chácara, em Espígaço Alto do Iguaçu/PR, CEP 85.465.000, doravante denominado FOMENTADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68. Avenida Brasília, 551 - FONE: (46) 3553-1484. PORTARIA Nº 065/2022 DATA: 01/06/2022. Simula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68. Avenida Brasília, 551 - FONE (046) 3553-1484. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022/PM EAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização e obtenção de licença de operação do novo Cemitério Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3631-1010. RATIFICAÇÃO. RTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022. O Prefeito Municipal de Porto Barreiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 205.063.653/0010-24, visando a Aquisição de peças e serviços para revisão preventiva de 100 horas da Retrosacavadeira marca JCB, série 3088976, pelo valor total de R\$ 3.681,00 (três mil seiscientos e oitenta e um reais).